

## ERRATA N.º 1

### EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2018

Considerar as seguintes alterações:

No Anexo I do Edital de Licitação Pregão Presencial n.º 07/2018, Subitem 4.1 do Termo de Referência, onde se lê:

4.1 Os serviços serão prestados de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h. A Contratada deverá observar a jornada de trabalho legal de **44 (quarenta e quatro)** horas semanais para os profissionais que executarão os serviços, em obediência à convenção coletiva de trabalho da categoria profissional. É facultada ao Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso a reformulação dos dias de trabalho, dos horários de entrada e saída, a qualquer tempo, de acordo com as suas necessidades, obedecendo à jornada legal de trabalho para cada profissional.

#### LEIA-SE:

4.1 Os serviços serão prestados de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h. A Contratada deverá observar a jornada de trabalho legal de **40 (quarenta)** horas semanais para os profissionais que executarão os serviços, em obediência à convenção coletiva de trabalho da categoria profissional. É facultada ao Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso a reformulação dos dias de trabalho, dos horários de entrada e saída, a qualquer tempo, de acordo com as suas necessidades, obedecendo à jornada legal de trabalho para cada profissional.

Fica mantida a data e o horário da sessão pública conforme disposto em Edital.

**Luana Ramos Gonçalves**  
**Pregoeira**